Aviso (extrato) n.º 16398/2018

Nos termos do n.º 6, do artigo 36, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 25 de outubro de 2018 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, IP), foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de onze (11) postos de trabalho do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREPAV), aberto pela oferta publicitada na BEP com o código OE201808/0391.

A presente lista pode ser consultada em local visível e público das instalações da ACSS, IP, sitas na Av. do Brasil n.º 53, Edifício 16, em Lisboa, e na respetiva página eletrónica (www.acss.min-saude.pt).

26 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Carlos Caiado*.

311772519

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 16399/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo de 17 de setembro de 2018 e nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do ACT n.º 2/2009, torna-se público que:

Martina Maria Vaz da Rocha concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 45.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Pinhal Interior Norte, reportando-se o seu início a 10 de abril de 2018.

21 de setembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira.*

311772527

Aviso n.º 16400/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo de 20 de setembro de 2018 e nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do ACT n.º 2/2009, torna-se público que:

Vera Lúcia Moreira Nestor concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 45.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Pinhal Litoral, reportando-se o seu início a 1 de junho de 2018.

21 de setembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311772543

PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Aviso n.º 16401/2018

Por Despacho de 26 de setembro de 2018, do Conselho Diretivo deste Instituto, foi autorizada a manutenção da licença sem remuneração por mais 1 ano, ao abrigo dos artigos 280.º a 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35 /2014, de 20 de junho, à técnica superior Kátia Solange Fortes Guerra, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

24 de outubro de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

311771677

Aviso n.º 16402/2018

Conclusão do período experimental

Por meu despacho de 25 de setembro de 2018, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 45.º e 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Isabel Maria de Jesus Castelão concluiu, com sucesso, o período experimental, com a avaliação final de 16,77 valores, na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência da celebração, com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

24 de outubro de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

311771571

ECONOMIA

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso (extrato) n.º 16403/2018

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, declara-se que a trabalhadora constante do quadro abaixo, concluiu com sucesso o Período Experimental na Função, na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

Mais se torna público que a duração do Período Experimental correspondeu a 240 dias, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP, conforme resulta do processo de avaliação, o qual se encontra arquivado no processo individual da trabalhadora, sendo o respetivo tempo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Nome	Carreira/categoria	Classificação (valores)
Cláudia Sofia Ferreira Santos . . .	Técnico superior	17,00

20 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.

311771928

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 10498/2018

Considerando que a Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, revogando a Lei n.º 10/93, de 6 de abril, e o Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de outubro, determina, no seu artigo 25.º, que será atribuído um cartão de identificação personalizado para os técnicos responsáveis acreditados, operadores, aplicadores especializados e aplicadores de produtos fitofarmacêuticos;

Considerando que os cartões de identificação dos técnicos responsáveis e dos aplicadores especializados são emitidos pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);

Considerando que os cartões de identificação dos operadores de venda e aplicadores habilitados são emitidos pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP);

Considerando, ainda, que se impõe criar os referidos modelos de cartão de identificação e que se justifica que estes obedeçam a um grafismo semelhante e, no que respeita às diferentes DRAP, sejam os mesmos uniformizados;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, determino:

1 — São aprovados os três modelos de cartões de identificação, destinados a comprovação da habilitação do técnico responsável, operador

de venda, aplicador especializado e aplicador de produtos fitofarmacêuticos, publicados em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

2 — Os cartões ostentam o símbolo do Ministério da Agricultura, Florestas de Desenvolvimento Rural e a identificação dos respetivos serviços emissores, bem como a indicação da atividade para a qual é habilitado o respetivo titular, a qual é indicada, em letras maiúsculas de cor preta, a identificação do titular, o número de identificação fiscal, o número do cartão e a data de validade.

3 — Os cartões emitidos são de modelo normalizado (85 mm × 54 mm) e comportam as seguintes cores em fundo: modelo 1 (verde — pantone 338 C), modelo 2 (azul claro — pantone 305 U) e modelo 3 (amarelo torrado — pantone 142 U).

4 — Os cartões de aplicador especializado e aplicador obedecem ambos ao mesmo modelo.

5 — A atribuição de cartão de aplicador especializado dispensa a emissão de cartão de aplicador, se aquela atribuição for posterior à emissão dos outros cartões de aplicador e prevalece sobre o mesmo, devendo, neste caso, ser solicitada pelo respetivo titular a devolução do anterior cartão.

6 — Os serviços emissores atribuem um número aos cartões emitidos, gerem a sua numeração e providenciam para que estes sejam registados em base de dados própria, podendo a todo o tempo solicitar a devolução dos mesmos para efeitos de atualização dos elementos deles constantes.

7 — Os números dos cartões emitidos pelas DRAP são seguidos da sigla da respetiva direção regional, que do mesmo número faz parte integrante.

8 — Em caso de extravio, destruição ou deterioração, pode ser emitida uma 2.ª via, da qual se faz referência expressa no cartão, mantendo este o mesmo número do anterior.

9 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 19 402/2007, de 30 de julho de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto de 2007 e entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

10 — Os cartões emitidos à data de entrada em vigor do presente despacho mantêm a sua validade até à data limite para a sua renovação.

25 de outubro de 2018. — O Diretor-Geral, *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

ANEXO

Modelo 1 — Cartão de identificação de técnico responsável

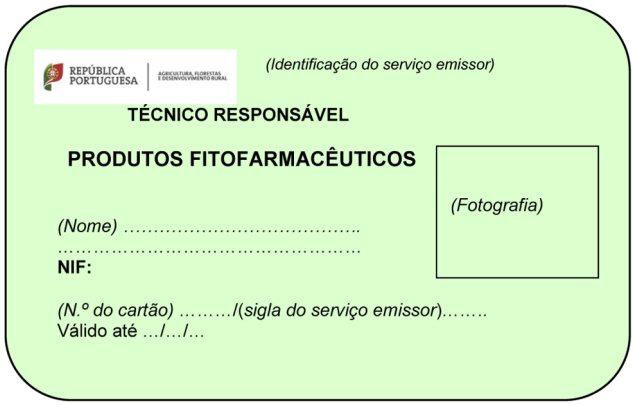

Verso

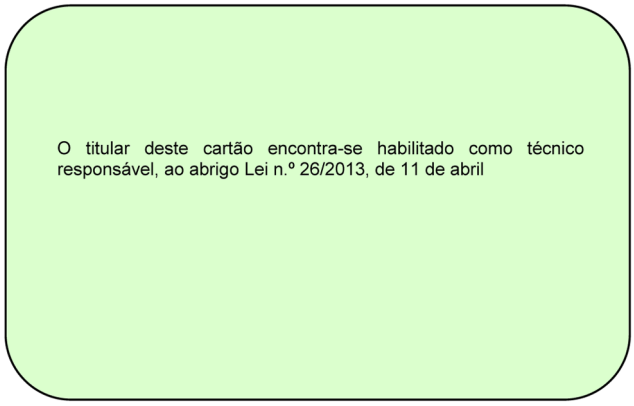

Modelo 2 — Cartão de identificação de operador de venda

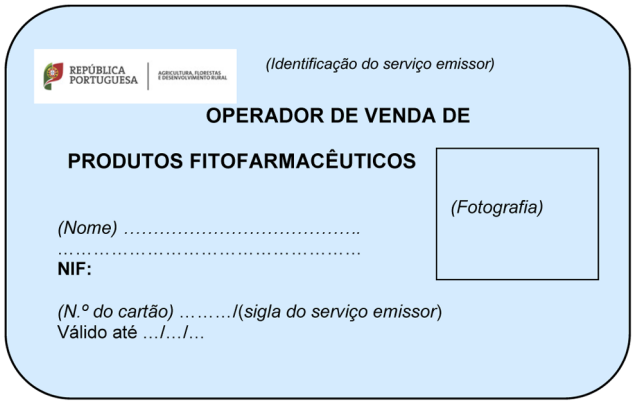

Verso

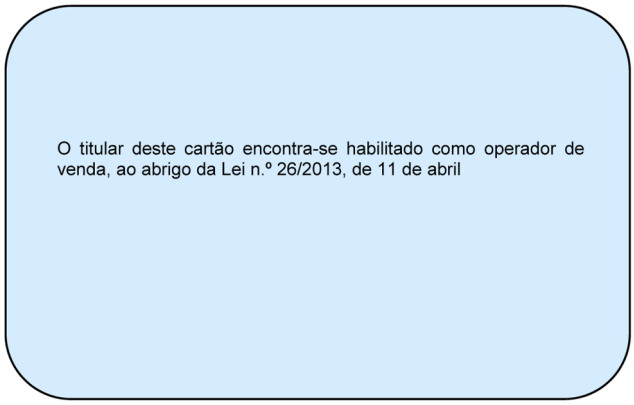

Modelo 3 — Cartão de identificação de aplicador especializado ou de aplicador

Verso

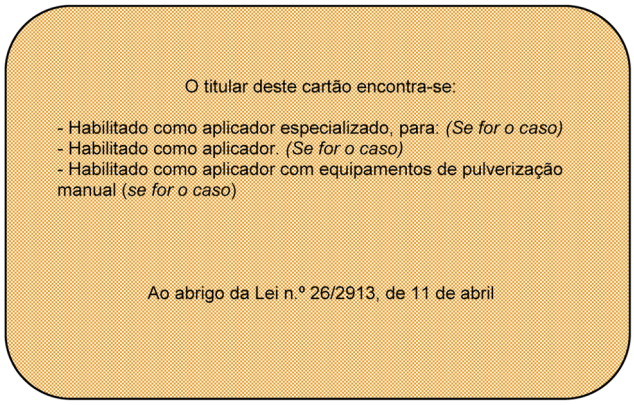

311769799